



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/05/2024 10:06:50.443 - MESA

REQ n.1548/2024

## REQUERIMENTO N.º , de 2024 (Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer a inclusão na Pauta do Plenário o Projeto de Lei nº 1213, de 2024, que Dispõe sobre a criação das Carreiras de Especialista em Indigenismo, de Técnico em Indigenismo e de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos da Funai - PECAFUNAI e o quadro suplementar da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, define o órgão supervisor e altera a remuneração do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, altera a remuneração das Carreiras e do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, altera a remuneração dos cargos das Carreiras de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal, cria a Polícia Penal Federal e a Carreira de Policial Penal Federal, altera a remuneração do cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta do Plenário o Projeto de Lei nº 1213, de 2024, que dispõe sobre a criação das Carreiras de Especialista em Indigenismo, de Técnico em Indigenismo e de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos da Funai - PECAFUNAI e o quadro suplementar da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, define o órgão supervisor e altera a remuneração do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, altera a remuneração das Carreiras e do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, altera a remuneração dos cargos das Carreiras de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal, cria a Polícia Penal Federal e a Carreira de Policial Penal Federal, altera a remuneração do cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.



\* C D 2 4 1 5 5 1 1 2 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241551126400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo principal a reestruturação de diversas carreiras de servidores no âmbito do Poder Executivo Federal no intuito da manutenção de serviços públicos essenciais em prol do cidadão de nosso país, bem como o aprimoramento da gestão de órgãos estratégicos.

Nesse sentido a medida busca fornecer condições remuneratórias básicas para que estes profissionais continuem desempenhando suas funções em prol da sociedade brasileira.

Menciona-se que o projeto supracitado encontra-se em regime de urgência e aguarda Despacho da Presidência desta Casa.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que inclua a matéria na pauta do plenário o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.

Dorinaldo Malafaia - PDT/AP

**DEPUTADO FEDERAL**

Apresentação: 10/05/2024 10:06:50.443 - MESA

REQ n.1548/2024



\* C D 2 4 1 5 1 1 2 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241551126400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia